



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ / 2026**

A Exma. Sra. Vereadora  
Ivonete Lacerda Assis  
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Excelentíssima Senhora Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, **solicito que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO a Diretora Geral do DEMSUR, Patrici de Paula Coelho Pedrosa**, para que providencie a instalação de cestos coletores de lixo na Praça Joao Pinheiro.

Tal solicitação faz-se necessária tendo em vista que o local é um importante ponto comercial, com grande fluxo de pedestres diariamente, podendo ser observada a deficiência de cestos coletores na praça. A medida visa contribuir para a limpeza urbana, organização do espaço público, descarte correto de resíduos e melhoria das condições de higiene e bem estar da população. Certo de vossa atenção a nossa solicitação, deixo meus sinceros votos de estima e consideração.

**Câmara Municipal de Muriaé**

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 18 de Maio de 2026.

Vereador Dr. Gerson Ferreira Varella Neto

Vereador- UNIÃO BRASIL